Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 2.290, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAC RUZ .

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam facultados os expedientes nos dias 07, 08 e 09 de março de 2011 na Câmara Municipal de Aracruz, em decorrência dos feriados de Carnaval (segunda feira e terça-feira) e na quarta-feira de Cinzas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 21 de fevereiro de 2011.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara